

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2026 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial/Colégio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO E CONDIÇÃO ESPECIAL Nº 2/CMRJ, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) exarada na Portaria nº 5.440, de 7 de julho de 2025, publicada no DOU nº 126, de 8 de julho de 2025, a Portaria nº 2.576, do Comandante do Exército, de 24 de outubro de 2025, e Portaria nº 1.197-DECEX, de 31 de outubro de 2025, observado o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, referente ao Edital nº 001/CMRJ, de 2 de janeiro de 2026, publicado em 05 de janeiro de 2026 e de acordo com a Recomendação da Procuradoria da República, 41º Ofício, Saúde, Cidadania e Minorias, do Ministério Público Federal, nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.30.001.001320/2026-20, sobre reabertura do prazo de inscrição e de condição especial para PcD, resolve:

1. DA REABERTURA DO PRAZO E DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PcD

1.1 Tornar pública a reabertura do período para realização de inscrição dos candidatos a vagas de Pessoa com Deficiência (PcD), para o concurso público regido pelo Edital nº 001/CMRJ, de 2 de janeiro de 2026, publicado em 05 de janeiro de 2026, para provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), compreendido entre as 10h00 do dia 25 de março de 2026 e as 16h00 do dia 06 de abril de 2026, no link de inscrição na página igecap.org.br.

1.1.1 Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de PcD, 08 de abril de 2026.

1.1.2 Interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição na condição de PcD, 09 e 10 de abril de 2026.

1.1.3 Divulgação da relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de PcD, 14 de abril de 2026.

1.2 Tornar público ainda, que o candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, poderá apresentar, por meio eletrônico (upload no sistema do IGECAP ou pelo e-mail concursocmrj@igecap.org.br) ou via postal, a documentação exigida nos itens 3.8 a 3.10 do Edital nº 001/CMRJ, de 2 de janeiro de 2026, publicado em 05 de janeiro de 2026, no ato da inscrição.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados e mantidos inalterados os demais itens, subitens, critérios, prazos e disposições constantes do Edital nº 001/CMRJ, de 2 de janeiro de 2026, que não conflitarem com o disposto neste Edital de reabertura do prazo de inscrição e do atendimento especial para PcD nº 002/CMRJ.

3. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Este Edital de reabertura do prazo de inscrição e do atendimento especial para PcD nº 002/CMRJ/2026 entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO GOMES BARBOSA - CEL
Comandante

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

